



# SENADO FEDERAL

## (\*\*) REQUERIMENTO

Nº 846, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 4 a 15 de novembro de 2010 para participar, como convidado do Governo Chinês, de visita Oficial àquele País, com o propósito de ampliar o relacionamento entre a Comissão de Assuntos Exteriores da Assembléia Popular Nacional da República Popular da China e a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, conforme texto anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mesmo período.

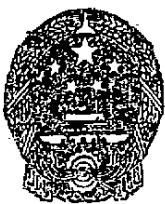
Sala das Sessões, em

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Tenório".

Senador João Tenório

(\*) Republicado para constar documento citado no texto.

(\*\*) Republicado para correção da data.



## 中 华 人 民 共 和 国 大 使 馆

Nota N° 209/2010

Brasília, 18 de outubro de 2010

A Embaixada da República Popular da China cumprimenta atenciosamente a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal da República Federativa do Brasil e tem a honra de avisar o seguinte:

Com o objetivo de ampliar o relacionamento entre a Comissão de Assuntos Exteriores da Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China e a Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República Federativa do Brasil, a Comissão de Assuntos Exteriores do Comitê Permanente da APN gostaria de convidar a Comissão mandar uma delegação composta por 8 membros a visitar a China, no período de mês de novembro de 2010. As passagens internacionais serão por conta da parte brasileira, e a parte chinesa poderá oferecer apoio de logística dentro da China.

A Embaixada da República Popular da China aproveita esta oportunidade para reiterar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal da República Federativa do Brasil os protestos de sua alta estima e consideração.

Ao  
Senado Federal  
República Federativa do Brasil  
Brasília - DF

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)